TERMO DE DOAÇÃO Nº **/2026-PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM – SESAD, NA FORMA AJUSTADA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04, neste ato representado pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DR.ª JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.616.724-**, com endereço profissional na sede da Procuradoria-Geral de Justiça acima identificado, doravante denominado **DOADOR** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM – SESAD**, sediada na Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Monte Castelo, Parnamirim/RN, Edifício Cartier, CEP 59146-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.170.862/0001-74, e-mail: uparh2016@gmail.com, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **SR. LEALDO PEZZI DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.657.574-**, doravante denominada **DONATÁRIA**, celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, **TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA)**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA:

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a doação de 10 (dez) poltronas fixas, 12 armários, 01 (um) microcomputador, 01 (um) monitor de 19”, 01 (um) mouse, 01 (um) teclado, 01 (uma) impressora multifuncional laser com transformador, 01 (uma) impressora laser com transformador e 02 (dois) termômetros laser digital para a UPA Parnamirim, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamrim - SESAD, tendo em vista o pedido formulado no Doc. nº 8986953 da lavra da Diretora Técnica da UPA Parnamirim, datado de

Documento nº 9159756 do procedimento: 20230500000013202687
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº d43d49159756.

26/01/2026, para fins e uso em suas atividades precípuas, cujo interesse social faz-se evidente.

1.2 – A relação dos bens objeto da presente doação está detalhada abaixo, com valor total estimado na cifra de **R$ 1.332,81 (mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)**.

ITEM	Descrição	QUANT.	NºTombo	CLASSIFICAÇÃO DO BEM	VALOR ATUAL DO BEM (R$)
1	Poltrona fixa, revestida em tecido, na cor verde	1	0003829	OCIOSO	R$ 10,00
2	Armário alto fechado na cor argila, med: 800x490x1610mm, ALBERFLEX	1	0006992	OCIOSO	R$ 133,75
3	Armário alto fechado na cor argila, med: 800x490x1610mm, ALBERFLEX	1	0006994	OCIOSO	R$ 133,75
4	Armário fechado alto com duas portas e prateleiras, cor bege, 90x50x160cm, JB	1	0007056	OCIOSO	R$ 46,73
5	Armário fechado alto com duas portas e prateleiras, cor bege, 90x50x160cm, JB	1	0007093	OCIOSO	R$ 46,73
6	Armário fechado alto com duas portas e prateleiras, cor bege, 90x50x160cm, JB	1	0007094	OCIOSO	R$ 46,73
7	Armário fechado alto com duas portas e prateleiras, cor bege, 90x50x160cm, JB	1	0007105	OCIOSO	R$ 46,73
8	Armário fechado alto com duas portas e prateleiras, cor bege, 90x50x160cm, JB	1	0007109	OCIOSO	R$ 46,73
9	Poltrona fixa tipo interlocutor, revestida em tecido, anatômica, pés em 'S', cor preta	1	0008427	OCIOSO	R$ 16,20
10	Poltrona fixa tipo interlocutor, revestida em tecido, anatômica, pés em 'S', cor preta	1	0008428	OCIOSO	R$ 16,20
11	Poltrona fixa tipo interlocutor, revestida em tecido, anatômica, pés em 'S', cor preta	1	0008443	OCIOSO	R$ 16,20
12	Poltrona fixa tipo interlocutor, revestida em tecido, anatômica, pés em 'S', cor preta	1	0008754	OCIOSO	R$ 12,60
13	Monitor de vídeo LCD 19" HP LA1905wg	1	0009700	OCIOSO E ANTI ECONÔMICO	R$ 36,06
14	Microcomputador HP Compaq 8000 ELITE Q9505	1	0009786	OCIOSO E ANTI ECONÔMICO	R$ 20,00
15	Poltrona fixa com encosto e assento unidos por estrutura metálica trapezoidal, cor preta - FLEXFORM	1	0011469	OCIOSO	R$ 55,96
16	Poltrona fixa com encosto e assento unidos por estrutura metálica trapezoidal, cor preta - FLEXFORM	1	0011494	OCIOSO	R$ 55,96
17	Poltrona fixa preta com braços em formato triangular, Marca/Modelo: Flexform Plus B PT F16	1	0022440	OCIOSO	R$ 39,18
18	Armário alto em MDP com 02 portas, cor argila, 80x50x160cm, Marca: Artline	1	0023604	OCIOSO	R$ 20,00
19	Impressora Laser Samsung SL-M4020ND, incluso transformador TN-101B	1	0027408	OCIOSO E ANTI ECONÔMICO	R$ 99,30
20	Armário alto fechado de madeira, cor argila, 0,80m x 0,50m x 1,60m - Marca: Miranti	1	0030207	OCIOSO	R$ 20,00
21	Armário alto fechado de madeira, cor argila, 0,80m x 0,50m x 1,60m - Marca: Miranti	1	0030232	OCIOSO	R$ 20,00
22	Armário fechado de madeira, 02 portas, (L800 x P500 x A1600) PGJ, Argila Preto	1	0037838	OCIOSO	R$ 73,00

Documento nº 9159756 do procedimento: 20230500000013202687
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº d43d49159756.

23	Armário fechado de madeira, 02 portas, (L800 x P500 x A1600) PGJ, Argila Preto	1	0037893	OCIOSO	R$ 73,00
24	Impressora Multifuncional Laser Samsung SL-M4070FR, incluso transformador TN-101B	1	0044703	OCIOSO E ANTI ECONÔMICO	R$ 180,00
25	Poltrona fixa tipo interlocutor, revestida em tecido, anatômica, pés em 'S', cor preta	1	SEM TOMBO	OCIOSO	R$ 10,00
26	Poltrona fixa tipo interlocutor, revestida em tecido, anatômica, pés em 'S', cor preta	1	SEM TOMBO	OCIOSO	R$ 10,00
27	Teclado	1	SEM TOMBO	OCIOSO	R$ 21,00
28	Mouse	1	SEM TOMBO	OCIOSO	R$ 7,00
29	Termômetro laser digital	1	SEM TOMBO	OCIOSO	R$ 10,00
30	Termômetro laser digital	1	SEM TOMBO	OCIOSO	R$ 10,00
	Valor total estimado dos bens				**R$ 1.332,81**

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 – Para a efetivação do presente termo de doação é dispensável a licitação, conforme ato de dispensa exarado em **/**/2026, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia **/**/2026, parte integrante do Processo de Gestão Administrativa nº 20.23.0500.0000013/2026-87 – PGJ, nos termos do artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES:

3.1 – DO DOADOR:

3.1.1 – Doar os bens constantes no item 1.2 deste termo a título gratuito à **DONATÁRIA**, em bom estado de funcionamento possibilitando seu uso e fruição.

3.1.2 – Disponibilizar a partir da assinatura deste termo e publicação de seu extrato na imprensa oficial para a **DONATÁRIA** o objeto da doação.

3.1.3 – Instituir como gestor deste instrumento o Chefe do Departamento de Patrimônio e Logística do **DOADOR** com a obrigação de coordenar a execução deste instrumento.

3.2 – DA DONATÁRIA:

3.2.1 – Receber e utilizar os bens, objeto deste Termo de Doação, no uso exclusivo de suas atribuições.

Documento nº 9159756 do procedimento: 20230500000013202687
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº d43d49159756.

3.2.2 – Providenciar, às suas custas, a retirada, o carregamento e o transporte dos bens permanentes ao seu destino, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste termo, sob pena de revogação automática do termo lavrado, podendo o MPRN, ultrapassado o lapso acima, dar aos bens a destinação que entender cabível;

3.2.3 – O responsável pelo recebimento dos bens deverá assinar termo circunstanciado elaborado pelo **DOADOR**, no qual conste toda relação dos bens doados;

3.2.4 – Deverá encaminhar ao **DOADOR**, em até **180 (cento e oitenta)** dias após assinatura deste termo, um relatório de utilização dos bens recebidos em doação, o qual deverá conter a indicação do local de uso e o registro fotográfico, sob pena de reversão dos bens ao **DOADOR**.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA ESPONTANEIDADE DO ATO:

4.1 – O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, doa à **DONATÁRIA**, sem nenhum encargo, os bens descritos no item 1.2 deste termo, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos e deveres inerentes.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – **O DOADOR** se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no Diário Oficial do Estado e em página existente em seu respectivo sítio oficial na internet.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Em caso de descumprimento ao disposto no item 3.2.4, a **DONATÁRIA** será excluída, pelo período de 02 (dois) anos, de qualquer doação futura a ser realizada pelo **DOADOR**.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste termo com exclusão de qualquer outro.

Documento nº 9159756 do procedimento: 20230500000013202687
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº d43d49159756.

E por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente termo, na presença das testemunhas relacionadas abaixo que declaram conhecer o inteiro teor deste instrumento, dele sendo extraídas as cópias necessárias a sua aprovação e execução.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA *Procuradora-Geral de Justiça Adjunta*	**LEALDO PEZZI DE ARAÚJO** *Secretário Municipal de Saúde de Parnamirim - SESAD*

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Documento nº 9159756 do procedimento: 20230500000013202687
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº d43d49159756.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por VANDERSON MELO DE MORAIS, CHEFE DE SETOR, em 24/02/2026 às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.